

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: sz8kc85x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/11/2013 Projeto de resolução nº 461/2013 Protocolo nº 6895/2013 Processo nº 1282/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR CELSO
MENDEL.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor CELSO MENDEL, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Novembro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

CELSO MENDEL, é natural do município de Gaurama do Estado do Rio Grande do Sul, nasceu em 07/09/1962. Filho do Sr Ermindo Mendel e da Sra Nelly Maria Mendel. Casado e pai de três filhos, sendo eles: Celso Mendel Junior, Jéssica Mendel e Sabrina Mendel.

Veio para o Município de Água Boa em 1977, exercendo a profissão de autônomo com o passar dos anos constituiu família e viu os seus filhos crescendo, onde criou raízes trabalhando incansavelmente para sustentar a sua família.

Atualmente, é aposentado e proprietário da empresa Nutrileste LTDA, veio para o município em uma época que a cidade não possuía infraestrutura nenhuma, mas acreditou no desenvolvimento e progresso da região se instalando na localidade.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida contribuição para o município e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do *Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor* **CELSO MENDEL** que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Novembro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual